



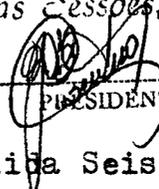
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

d.º 6

INDICAÇÃO Nº 25/83 Sala das Sessões, 01/03/1983.

  
PRESIDENTE

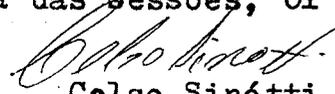
CONSIDERANDO que na Avenida Seis de Agosto, saída para a Academia da Força Aérea, existem duas lombadas destinadas a reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam;

CONSIDERANDO que para livrarem-se dessas/"lombadas", os motoristas, em sua maioria, passaram a utilizar a Avenida lateral que dá acesso a firma Kanebo e Vila Brasil, imprimindo velocidade incompatível com o local;

CONSIDERANDO que é grande as reclamações/dos proprietários e moradores daquela Avenida lateral, pois estão expostas a atropelamentos, ainda mais levando em consideração a existência de escola próxima do local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe - do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas -- cabíveis e necessárias junto ao Setor competente da Municipalidade, no sentido da instalação de dois "redutores de velocidade", na avenida lateral à Avenida Seis de Agosto, visando dessa forma disciplinar a velocidade dos veículos, evitando assim futuros acidentes.

Sala das Sessões, 01 de março de 1983.

  
Celso Sinótti